

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2023/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 017/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa EMPRESA FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIREL, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/195126, cujo objeto o tem como objeto aquisição de 06 (seis) computadores, para atualização e modernização do Parque Computacional da Polícia Civil do Estado do Pará; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MARGRINI, Matrícula Funcional: 57190459, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2022/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL, Matrícula Funcional: 5944170, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 24 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 899547

PORTARIA Nº 121/2023/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão de Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 018/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/195126, cujo objeto é a aquisição de 45 (quarenta e cinco) computadores, para atualização e modernização do Parque Computacional da Polícia Civil do Estado do Pará; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE, Matrícula Funcional: 5232910, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2022/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL, Matrícula Funcional: 5944170, para atuar como membro.

Art. 3º. Designar a servidora ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MARGRINI, Matrícula Funcional: 57190459, para atuar como membro.

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 25 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 899866

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1086162

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 033/2022- SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, a serem aplicados em aeronave pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará. A Empresa deverá ser certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, em condições técnicas para manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção, estabelecido pelo fabricante da aeronave, motor e de seus equipamentos, em plenas condições de aeronavegabilidade, a seguinte aeronave: Marcas PP-ETR, Fabricante HAWKER BEECHCRAFT, Modelo KINGAIR C90A, ano de fabricação 1999, número de série LJ1578, dois motores turboélice, PRATT & WHITNEY CANADÁ, MODELO PT6A-21 (PE), números de série PCE-PE0274 e PCEPE0272, HÉLICES HARTZEL, MOD. HC-E4N-3N, números de série HH-766 e HH-767, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço para a Empresa: AXIAL - AVIAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.111.558/0003-02.

ITEM	Descrição do serviço	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	900 homem/hora	R\$ 169,88	R\$ 152.892,00
2	CONTROLE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	320 homem/hora	R\$ 109,06	R\$ 34.899,20
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SERVIÇOS ESPECIALÍSSIMOS	1400 homem/hora	R\$ 169,92	R\$ 237.888,00
TOTAL		2.620 homem/hora		R\$ 425.679,20
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, LOCAÇÃO DE COMPONENTES (VALOR FIXO)			R\$ 1.000.000,00
				VALOR GLOBAL
				R\$ 1.425.679,20

Belém, 27 de janeiro de 2022
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 899975

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/82580

Objeto: a cooperação mútua entre os participantes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 026/2023/CONJUR
Data de assinatura: 20/01/2023.

Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2025 (vigência por 24 meses).